



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 199/2010

Promove o Excelentíssimo Juiz Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto à titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 93, inc. II da CR/88, art. 86 da Lei Complementar nº 35/79, o § 5º, alínea "b", do art. 654 da CLT, combinado com o art. 24, inc. XXXIII e arts. 236 e 237 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a Juíza Eliana Souza de Farias Serra, a mais antiga na lista de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos, manifestou desinteresse em concorrer à promoção, conforme informação de fl. 10,

CONSIDERANDO, ainda, que o Juiz Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro, o seguinte mais antigo, encontra-se impossibilitado de participar do processo de promoção à titularidade da VT de Lábrea, conforme Resolução Administrativa nº196/2010,

R E S O L V E :

Art. 1.º Promover, por antiguidade, o Excelentíssimo Juiz **SILVIO NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO** à titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea, na vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Juíza Sandra Di Maulo para a titularidade da Vara do Trabalho de Coari.

Art. 2.º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 10 de novembro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região